



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 452

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2018

Concede a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Ângela Rodrigues Gurgel, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Ângela Rodrigues Gurgel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 22 de março de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CMM
PROCESSO Nº. 004/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2018 – CMM, Processo nº. 004/2018 – CMM, na data de 06 de abril de 2018, às 8h00 min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de Câmaras de monitoramento e aparelhagem para atender aos diversos setores que fazem parte da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min. de segunda-feira a sexta-feira. Mossoró/RN, 22 de março de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES
Pregoeira

PORTARIA Nº 007/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia de 21 de fevereiro de 2018, onde junto aos deputados buscará incentivo e apoio para o projeto ARTE SIM, DROGAS NÃO, como também tratará de assuntos diversos como a viabilidade de reforma e reabertura da sede do TEATRO PADRE ALFREDO SIMONETI. O mesmo tem retorno previsto para o dia 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 008/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia de 22 de fevereiro de 2018, para participação da posse do Presidente da FECAM. A mesma tem retorno previsto para o dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 009/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Assessora Especial da Presidente, a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia de 22 de fevereiro de 2018, onde acompanhará a Senhora Presidente Maria Izabel Araújo Montenegro na posse do Presidente da FECAM/RN. A mesma tem retorno previsto para o dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 010/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Contador, o Senhor REINYXON IGLESIAS, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia de 27 de fevereiro de 2018, em virtude de sua participação no curso SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS - TCE-RN, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, em turno integral. O mesmo tem retorno previsto para o dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 011/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Contador, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para

ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia de 27 de fevereiro de 2018, em virtude de sua participação no curso SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS - TCE-RN, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, em turno integral. O mesmo tem retorno previsto para o dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3604, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Meliponicultores e Meliponicultoras Potiguar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido como de Utilidade Pública a Associação de Meliponicultores e Meliponicultoras Potiguar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tomando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0057/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora abaixo identificada, instruído parecer favorável ao pleito pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças;

RESOLVE:
Art. 1º - REDUZIR a Carga Horária da servidora ANDREIA JUÇARA DA SILVA TRINDADE, matrícula 508383-4, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento, nos termos do art. 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08 de julho de 2003.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0059/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR PACÍFICO MEDEIROS SANTOS SOBRINHO para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0060/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR AURINEIDE ALVES DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0061/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ABBELENE COUTO FILGUEIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0062/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR LUCIARA MARIA DE ANDRADE do cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0063/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR GLEYDSON EWERTON DANTAS ALBERTO do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Executiva de Infraestrutura e Projetos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0064/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR ISAMÉLIA NÉO DE ANDRADE LIMA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Executiva de Infraestrutura e Projetos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2018.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0065/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0066/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR GEYDSON EWERTON DANTAS ALBERTO para o cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0067/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR THALLYSON ALEX FERNANDES DANTAS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0070/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR RAFAELLA GOMES BEZERRA do cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 0072/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR SILVIA CLAUDIANE GOMES BEZERRA LUZ para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo de Educação Rural Cornelho Barbalho de Carvalho, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.186, DE 23 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.442.361,00, para os fins que especifica e dá outras providências.
O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.442.361,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 23 de março de 2018.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.442.361,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					300.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					300.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				0106400000	0001
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					1.142.361,00

2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			1.142.361,00	
3.3.20.81 DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	0112200000	0001	61.131,00	
3.3.30.81 DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	0112200000	0001	250.001,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0112200000	0001	831.229,00	
Anexo II (Redução)			1.442.361,00	
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			300.000,00	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			300.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	300.000,00	
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA			1.142.361,00	
2525 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI			23.600,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0112200000	0001	23.600,00	
2526 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			15.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0112200000	0001	5.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	10.000,00	
2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA			20.000,00	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	20.000,00	
2533 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO			20.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	20.000,00	
2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.			20.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	20.000,00	
1344 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ			30.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0112200000	0001	30.000,00	
2538 INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO			579.049,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	579.049,00	
2586 MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST.DE TEC. DE PROC. E ARRECADADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.				434.712,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	434.712,00	

PORTARIA Nº 04, DE 23 de março de 2018.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.
 GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE
 Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.641.856,02 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 23 de março de 2018.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
 SECRETÁRIO DE PALNEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					1.641.856,02
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					1.158.578,90
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	1.158.578,90
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					45.021,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA					30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100000000	0001	30.000,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.			0100000000	0001	15.021,00
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES					15.021,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					24.000,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA					9.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			0100000000	0001	9.000,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					15.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0100000000	0001	15.000,00
11 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					260.240,12
1338 ÁGUA VIVA					260.240,12
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0112100000	0001	260.240,12
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					25.000,00
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					25.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0100000000	0001	25.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					129.016,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					129.016,00
3.3.20.81 DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS			0112200000	0001	127.180,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0112200000	0001	1.836,00
Anexo II (Redução)					
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					1.641.856,02
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					1.158.578,90
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	1.158.578,90
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					45.021,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA					30.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			0100000000	0001	30.000,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.			0100000000	0001	15.021,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.021,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					24.000,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA					9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	9.000,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					15.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100000000	0001	15.000,00
11 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					260.240,12
1338 ÁGUA VIVA					260.240,12
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0112100000	0001	260.240,12
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					25.000,00
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					25.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0100000000	0001	25.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					129.016,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					129.016,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112200000	0001	80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112200000	0001	49.016,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
 Presidente: Lílían Regina Pereira Diniz
 Secretária: Vânia Maria Pereira

**PROCESSO Nº: 0010/2018 – TATM e PFA-
 2018.000205-2 – SEFAZ
 REMESSA NECESSÁRIA**

**RELATOR (A): MICHELL FRANKLIN DE SOUZA
 FIGUEREDO
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDO: FRANCISCO EVANILDO ALVES DE
 SOUZA**

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 020/2018 – TATM
 Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de março de
 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo

de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0010/2018 – TATM (PFA de Origem 2018.000205-2 – SEFAZ), tendo como requerente o Sr. Francisco Evanildo Alves de Souza, em consonância com o parecer da Douta Procuradora, conhecendo da remessa necessária, para no mérito negar-lhe provimento, em harmonia com o parecer da Ilustre representante da Douta Procuradoria Geral do Município, no que tange aos argumentos acerca da decadência, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do

contribuinte, relativo à prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1999 a 2005, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0007.050.04.0378.0000.3, apesar de se utilizar de fundamentos distintos.
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de março de 2018.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Lílian Regina Pereira Diniz
Secretária: Vânia Maria Pereira

**PROCESSO Nº: 0015/2018 – TATM e PFA-2018.000160-9 – SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS DELFINO**

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 021/2018 – TATM

Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de março de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0015/2018 – TATM (PFA de Origem 2018.000160-9 – SEFAZ), tendo como requerente a Sra. Maria das Graças Delfino, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte, relativo à prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1993 a 2005 e 2008 a 2013, referente ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0006.041.02.0059.0000.3.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 313, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2000 à 02-2010, ao servidor Apolinário Junior de Almeida, matrícula nº. 8465-4, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - N. E. R. Francisco Ferreira Souto - Zona Rural, com prazo de vigência de 26/03/2018 à 22/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-1998 à 07-2003, ao servidor Gecival Lopes de Macedo, matrícula nº. 3622-5, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 319, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12-1998 à 12-2003, a servidora Jacinta Pereira da Silva, matrícula nº. 6581-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 02/04/2018 à 01/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 320, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, a servidora Maria das Dores Cordeiro de Sampaio Barros, matrícula nº. 12924-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 02/04/2018 à 01/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-1999 à 04-2004, a servidora Luciana Maria de Jesus da Costa, matrícula nº. 5267-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Professor Maria Elza Fernandes Sena, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2001 à 10-2006, a servidora Ivone Rosa dos Santos Xavier, matrícula nº. 9239-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Jose Holanda - Dom Jaime Camara, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 323, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao servidor Lindemberg Mendes Eufrazio, matrícula nº. 12301-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Sinharrinha Borges - Barrocas, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 324, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2007 à 04-2012, a servidora Eva Ligia de Oliveira, matrícula nº. 11325-5, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Sinharrinha Borges - Barrocas, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 325, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-1997 à 07-2002, a servidora Anilda Pereira do Nascimento, matrícula nº. 5865-8, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 02/04/2018 à 01/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 326, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2012 à 06-2017, ao servidor Michael dos Santos Gonçalves, matrícula nº. 14294-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível I, lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com prazo de vigência de 26/03/2018 à 24/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 327, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2012 à 10-2017, a servidora Lenna Indiyara de Lima, matrícula nº. 14599-8, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital M. São Camilo de Lelis, com prazo de vigência de 20/03/2018 à 19/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 328, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2007 à 07-2013, a servidora Maria de Fatima Filgueira do Couto, matrícula nº. 11241-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Sinharrinha Borges - Barrocas, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável

ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2007 à 04-2012, a servidora Leda Maria Galdino de Souza, matrícula nº. 11347-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Sinharrinha Borges - Barrocas, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, a servidora Tatiana de Souza Pontes Fernandes, matrícula nº. 13400-7, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, ao servidor Joelbio Gonçalves de Souza, matrícula nº. 13167-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Santo Antonio - Chico Costa, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, a servidora Ana Luzia de Souza Guimarães Castro, matrícula nº. 14434-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Conchita da E. Ciarlini - Abolição

II, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 333, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, a servidora Morgana Rodrigues da Costa Souza, matrícula nº. 12442-7, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Santo Antonio - Chico Costa, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 334, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Maria Alvanir Mendes Pereira, matrícula nº. 12726-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Antonio Soares Junior - Bom Jesus, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, ao servidor José Carlos Viana, matrícula nº. 11592-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. B. S. Hipólito - PSF - Zona Rural, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 340, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe

confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2001 à 06-2006, a servidora Eliane Sales de Souza, matrícula nº. 5489-7, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Francisco Assis Nogueira - Zona Rural, com prazo de vigência de 19/03/2018 à 17/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 341, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-1988 à 04-1998, a servidora Maria do Socorro Fernandes de Brito, matrícula nº. 1336-4, ocupante do cargo de Professora - Nível I, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Carmelia Almeida - Zona Rural, com prazo de vigência de 26/03/2018 à 22/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 342, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, a servidora Maria Ivone Ferreira, matrícula nº. 12576-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA I - Tarciso Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 63/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: De 28 de março de 2018 a 28 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº

64/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: KELIANE ELIONAY DA COSTA LIMA VIANA.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: De 22 de março de 2018 a 22 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 66/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: YLANA LAYS MENEZES DA SILVA JOVELINO.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: De 24 de março de 2018 a 24 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 67/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: DIANA DIONISIO DE ARAÚJO COUTINHO.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: De 28 de março de 2018 a 28 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Farmacêutico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: THYAGO ALEXANDRE DE MENDONÇA MARQUES.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: De 28 de março de 2018 a 28 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 69/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Fisioterapeuta, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: De 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 70/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: KAMILLO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES.

PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: De 14 de março de 2018 a 14 de março de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 337 DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Maria Lindaci Fernandes do Nascimento, matrícula n.º 11565-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Santo Antonio - Chico Costa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 13/12/2017 à 10/06/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 338 DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Herlany Gomes da Silva, matrícula n.º 14250-6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Zoonoses, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 15/03/2018 à 10/09/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 339, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 01 (um) mês, à servidora Maria Suelly Moura, matrícula n.º 4863-4, ocupante do cargo Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Professor Antonio Amorim, com início em 02 de março de 2018 e término em 31 de março de 2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo

identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-1999 à 03-2009, ao servidor Edilson Queiroz da Silva, matrícula nº. 4576-2, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com prazo de vigência de 01/04/2018 à 28/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2001 à 06-2006, a servidora Maria Valdair Dantas do Nascimento, matrícula nº. 9030-1, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamim - Abolição III, com prazo de vigência de 02/04/2018 à 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de Março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 352, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2018-PGM/Trab/Ass, de 21 de março de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0800414-48.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ENQUADRAR** o servidor EVANILSON SALUSTIANO DE SOUSA, matrícula nº 12014-6, no

cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 22 de março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 353, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2018-PGM/Trab/Ass, de 21 de março de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0810423-69.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ENQUADRAR** o servidor JOSÉ GENILDO DE MEDEIROS, matrícula nº 12026-0, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 10, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 22 de março de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

**Pregão Presencial nº 003/2018 - SMC
Proc. Nº 013/2018**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 030 de 21 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de abril de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a permissão de utilização de espaços públicos por empresa do ramo de cachaça, cervejas e refrigerantes para efeito de divulgação, propaganda e comercialização dos seus produtos com exclusividade, durante o evento "MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2018". Nos termos do presente edital e seus anexos, conferindo-se ainda ao vencedor o título de patrocinador deste evento. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 23 de março de 2018.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Adjudicado em: 23/03/2018
Homologado em: 23/03/2018
Pregão Presencial Nº 105/2017 – SEIMURB
Objeto: contratação de 01 (uma) empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada em jardinagem e paisagismo, incluindo equipamentos, ferramentas, materiais de consumo/EPI, materiais de limpeza e transportes, que serão prestados de forma continuada à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.
Empresa: RELEECUN COMERCIO & SERVICOS LTDA. - ME
CNPJ: 06.538.799/0001-50
Valor: R\$ 3.540.000,00
Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019
Data Da Assinatura: 23/03/2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Raul Orlando Justiz Gonzalez

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 001/2018 – SESEM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL,, no uso das atribuições legais e considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 37/2009 e no Decreto nº 4.076 de 14 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

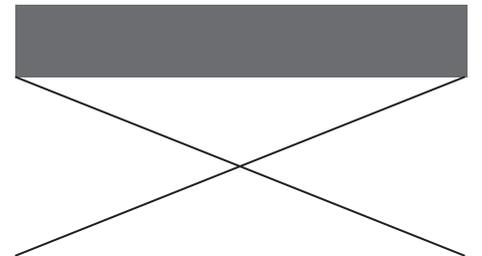
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliação de Desempenho para realização das avaliações de desempenho individual e o pagamento da Gratificação de Desempenho Especificada de Segurança – GDES, referente ao período de maio a novembro de 2018. Rudrigo Maia de Carvalho - matrícula nº 014310-3 Ranielison Lima Marques - matrícula nº014297-2 Elisandra Vanessa da Costa Rodrigues - matrícula nº 506964-5

Art. 2º A Presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período através de portaria, a critério do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de março de 2018.

Cel. José Ricardo Godinho Rodrigues.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR